

---

ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE MORENO

---

GABINETE DO PREFEITO  
DECRETO Nº 135, DE 04 DE OUTUBRO DE 2021.

Dispõe sobre o Ponto Facultativo na véspera do feriado Nacional de Nossa Senhora Aparecida, nos órgãos e entidades da administração direta e indireta Municipal, e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MORENO**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município do Moreno,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica decretado ponto facultativo, o próximo dia 11 de outubro de 2021 (segunda-feira), nas repartições públicas e entidades da administração direta e indireta, com exceção daqueles serviços considerados indispensáveis e essenciais para o bom atendimento do interesse público.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Moreno, 04 de Outubro de 2021.

***EDMILSON CUPERTINO DE ALMEIDA***  
Prefeito

**Publicado por:**  
Renan Crisostomo dos Santos  
**Código Identificador:**D12CC72B

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 11/10/2021. Edição 2938  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>